

## EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### O ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELO PAIF EM UM CRAS DE MANAUS/AM

### THE MONITORING OF FAMILIES IN SITUATIONS OF SOCIAL VULNERABILITY BY THE PAIF IN A CRAS IN MANAUS/AM

Adriana da Silva Gomes<sup>1</sup>  
Dayana Cury Rolim<sup>2</sup>

#### RESUMO

Este artigo tem o objetivo de refletir sobre o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em um Centro de Referência de Assistência Social na cidade de Manaus, apresentando os principais resultados das ações e sugestões para melhorias do acompanhamento. Para tanto, utilizou-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica e documental. Os Resultados apontam que as ações desenvolvidas no PAIF necessitam de ampliação na equipe de referência para melhor efetividade dos acompanhamentos dos usuários dos serviços. Conclui-se que o PAIF é um serviço muito demandado e que apresenta resultados relevantes, porém necessita de ampliação da equipe de referência para uma melhor oferta de serviços.

**Palavras-chave:** Assistência Social; PAIF; acompanhamento.

#### ABSTRACT

This article aims to reflect on the monitoring of families in situations of social vulnerability within the scope of the Family Protection and Comprehensive Care Service (PAIF) in a Social Assistance Reference Center in the city of Manaus, presenting the main results of actions and suggestions for improving monitoring. To this end, bibliographic and documentary research was used as a methodological procedure. The

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas. Assistente Social e Coordenadora do CRAS São José IV em Manaus. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Sociais e Seguridade Social no Amazonas. E-mail: adriana.79@hotmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia. Docente da graduação em Serviço Social e da Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Sociais e Seguridade Social no Amazonas. Email: dayanarolim@ufam.edu.br.

results indicate that the actions developed in the PAIF can expand the reference team for better effectiveness in monitoring service users. It is concluded that PAIF is a required service that provides results, however, due to there being only two techniques in the reference team, work is intensified, compromising better results.

**Keywords:** : Social Assistance; PAIF; monitoring.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São José IV, unidade de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, localizado no bairro São José Operário, Zona Leste da cidade de Manaus, constituindo-se a segunda zona mais populosa da capital, estimada em 551.745 habitantes (IBGE, 2020), considerado um território de diversas vulnerabilidades e riscos sociais.

O CRA São José IV possui em seus registros cerca de 13.267 (treze mil, duzentos e sessenta e sete) atendimentos particularizados realizados no período anual de janeiro a dezembro de 2023, o que corresponde à 44,36% do total de 29.909 (vinte nove mil novecentos e nove) famílias referenciadas no território de abrangência (CECAD, 2023).

Dessa forma, ao longo dos últimos 4 anos, de 2019 a 2023, o número de famílias referenciadas ao território de abrangência do CRAS São José IV aumentou 13.683 (Treze mil seiscentos e oitenta e três), englobando mais de 10 bairros e diversas comunidades.

Assim, o aumento das demandas tornou a oferta dos serviços socioassistenciais insuficientes, considerando o quadro de recursos humanos que compõe a equipe de referência, sendo apenas duas Assistentes Sociais e uma psicóloga, contrapondo a proporção de crescimento das famílias referenciadas no território, uma vez que a totalidade sofre os impactos diretamente sobre a capacidade dos atendimentos realizados na unidade.

Dessa forma, o CRAS São José IV, ao afirmar-se como uma unidade de acesso aos direitos socioassistenciais, executa o principal serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social, o PAIF, destinado às famílias em situações de vulnerabilidades e riscos sociais do território local. Desse modo, este artigo traz uma reflexão acerca do acompanhamento do PAIF às famílias, destacando a necessidade de se pensar em estratégias para os avanços no desenvolvimento das ações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São José IV.

Destaca-se que para o desenvolvimento deste artigo realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, com base no Relatório e no Plano anual de 2023 do CRAS, que sinalizam indicadores que apontam as dificuldades e desafios enfrentados pela equipe de referência nos atendimentos PAIF.

A Proteção Social Básica da Assistência Social no contexto do território prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos que deverão se articular às demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações e protagonismo das famílias e indivíduos atendidos de forma a superar as condições de vulnerabilidades e a prevenir as situações de risco (PNAS, 2004).

Além desta introdução, este artigo está estruturado em mais dois itens, a saber: O primeiro item discute o PAIF como eixo basilar da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social, pois é a partir do PAIF que pode ocorrer o acesso aos direitos sociais, o desenvolvimento de autonomia, o empoderamento e ampliação da capacidade protetiva das famílias. O segundo item debate sobre o PAIF no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social em Manaus/AM, apresentando as dificuldades e sugestões para avanços.

## **2 O PAIF COMO EIXO BASILAR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF se caracteriza como o primeiro eixo materializado no caderno de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fundamentado a partir de tipologias que ressignificaram a oferta e a garantia destes serviços, considerado um marco para a Política de Assistência Social. Este serviço desenvolvido com as famílias consiste no conjunto de ações integradas aos demais serviços estabelecidos nas Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social.

Destaca-se que o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família tem suas raízes no início dos anos 2000, passando por modificações e aprimoramentos, inclusive de nomenclatura, retratando sua ressignificação no âmbito do SUAS, a partir das normativas legais que regulamentaram o serviço através da Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no qual o PAIF passou a ser chamado de Serviços de Atenção e Atendimento Integral à Família.

Para tanto, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais descreve o seguinte:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com finalidades de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. (BRASIL, 2009, p.6).

Para tanto, a Tipificação aponta um breve resgate histórico de como se deu o trabalho com famílias, descrevendo que seus primeiros registros ocorreram em meados de 2001, apresentando-se no primeiro momento como modelo inicial do Programa Núcleo de Apoio à Família - NAF. Já em 2003 foi lançado o Plano Nacional de Atendimento Integral à Família – PAIF como estratégia de ampliar e classificar essa experiência. No ano de 2004, o referido Plano foi aperfeiçoado e adequado às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, marco este que tornou basilar a referência para o usuário do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Dessa forma, foi publicada em 19 de maio de 2004, o Decreto nº 5.085, no qual o PAIF tornou-se ação continuada da Assistência Social, tornando este serviço obrigatório e exclusivo nos Centros de Referência de Assistência Social.

Dessa forma, as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família perpassam pela acolhida; realização de oficinas com famílias; ações comunitárias e particularizadas e encaminhamentos, configurando-se ainda, como uma política que atua no enfrentamento de riscos sociais, propondo-se a prevenir as situações de vulnerabilidade social (Orientações Técnicas Sobre o PAIF, 2012).

As ações do PAIF são importantes para atuar na redução ou eliminação de vulnerabilidades que fragilizam a resistência do cidadão e da família ao processo de exclusão. Contudo, o enfrentamento dessa exclusão só será possível ao compreendermos a construção dos vínculos familiares e comunitários e do fortalecimento dessas relações, sendo a Assistência Social responsável em identificar as vulnerabilidades que são vivenciadas pelas famílias (Sposati, 2001). Sobre as ações do PAIF, destaca-se que estas têm o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e viabilidades de intervenção que se fizerem necessários na vida social da família, compreendendo ainda, os diversos arranjos familiares presentes nesse contexto, promovendo a proteção dos direitos as famílias e seus membros. Para tanto, para realizar o trabalho social com famílias, as Orientações Técnicas do PAIF afirmam que:

[...] é indispensável que os técnicos ultrapassem o conceito da família “ideal”, assumindo a família real: lugar de cuidados e afeto, mas também de conflitos, diferenças, dificuldades, e, por vezes, de violação de direitos. [...] é importante compreender que a família é uma instituição social que não pode ser vista como algo estático, definitivo e fechado (BRASIL, 2012a, p. 25).

Trata-se, portanto, em transformar as ações de Assistência Social em ações de trabalho continuado, considerando que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais traz em seu conteúdo a primazia do PAIF como trabalho social, com a finalidade de contribuir para convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social dos usuários e a melhoria da qualidade de vida das famílias, combatendo todas as formas de violência, de preconceitos, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

É preciso considerar que a Política Nacional de Assistência Social é um instrumento regulador para a execução dos serviços socioassistenciais, sendo a Proteção Social Básica a responsável pela prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, a partir da identificação do território, e das potencialidades das famílias atendidas, promovendo também, aquisições sociais e materiais a estas. Dessa forma, o PAIF é executado, organizado e coordenado nas unidades da Assistência Social denominados Centros de Referências de Assistência Social - CRAS.

Nesse contexto, os Centros de Referências de Assistência Social desempenham uma função primordial na execução do PAIF, considerando que estas unidades estão localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social, fato este que, expressam a importância destes serviços socioassistenciais às famílias e indivíduos atendidos, contribuindo para que os vínculos sejam fortalecidos e seus direitos assegurados em forma da lei.

O público-alvo para o atendimento no PAIF é apresentado por famílias em situações de vulnerabilidades sociais decorrentes da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos, pertencimento e da sociabilidade de qualquer outra situação de vulnerabilidades e risco social, residentes no território de abrangência dos CRAS, considerando os atendimentos particularizados ou individual, acolhidas em grupo ou de forma coletiva, além das oficinas com as famílias, as ações comunitárias ou ainda as ações de caráter particularizados e encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais.

Com as informações colhidas e registradas, os profissionais averigam a necessidade de se iniciar o processo de acompanhamento familiar ou se apenas um primeiro atendimento responde à demanda.

Na prática cotidiana, a acolhida deve se expressar em algumas atitudes, tais como: o profissional se apresentando, chamando os usuários do Serviço pelo nome, prestando as informações requeridas, realizando os encaminhamentos necessários para as demandas explicitadas que não estejam no escopo do trabalho do PAIF, escutando e valorizando as informações repassadas e a participação das famílias na construção do planejamento do atendimento e acompanhamento familiar” (BRASIL, 2012, p.18).

O Caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009) discorre que a oferta do PAIF viabiliza o encaminhamento dos usuários para os serviços promovidos pelo CRAS ou no território, disponibiliza informações sobre as demandas a serem respondidas e potencialidades a serem fortalecidas. Com base nestas orientações técnicas, a gestão da proteção básica do território assegura que a ação com a família, exercida por meio do PAIF, seja o eixo em torno do qual os serviços locais se organizam e que os encaminhamentos feitos pelo CRAS tenham efetividade e resolutividade.

Para tanto, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família configura-se como política pública prevista como eixo atuante da Proteção Social Básica, tem o objetivo de instrumentalizar as ações desenvolvidas nos CRAS, atuando como estratégia e possibilidade de enfrentamento das diversas situações de vulnerabilidades apresentadas pelas famílias, trabalhando a família em sua totalidade, compreendendo o dever do Estado na prestação de serviços públicos com qualidade, que alcance o todo, consolidando e ampliando a rede de proteção social do SUAS (Brasil, Orientações Técnicas sobre o PAIF, 2012).

O trabalho social desenvolvido através do PAIF tem como objetivo alcançar resultados positivos com as famílias acompanhadas, assegurando direitos e universalizando o acesso àqueles que mais necessitam de atendimento conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social, dialogando com as unidades de outras áreas, numa perspectiva interdisciplinar e na construção coletiva do conhecimento ao considerar as particularidade e especificidades do território, bem como, a singularidade de cada indivíduo e sua totalidade como família, compreendendo as vulnerabilidades sociais e as dificuldades para os avanços na promoção do serviço.

### **3 O PAIF NO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM MANAUS/AM**

A cidade de Manaus enquanto uma metrópole apresenta grandes índices de famílias em situação de vulnerabilidade social. A Zona Leste de Manaus como a segunda mais populosa, apresenta-se como um território que apesar de sua potencialidade, a vulnerabilidade é bem evidente.

Diante deste contexto, o CRAS São José IV na Zona Leste de Manaus, está fora do território de abrangência, passando por algumas mudanças de espaço físico desde 2021 até o presente momento, encontrando-se temporariamente funcionando no Centro Municipal de Convivência da Família e do Idoso, no bairro São José III, fato este, que tem dificultado muito o acesso das famílias à unidade, situação reforçada pelas lideranças comunitárias, apontando como a principal dificuldade para o acesso dos usuários aos serviços do CRAS.

Na área de abrangência do CRAS São José, no ano de 2019, houve 16.226 famílias atendidas, em 2020 os atendimentos passaram para 17.429 famílias, em 2022 houve um acréscimo para 23.823 famílias atendidas e em 2023 o quantitativo de famílias atendidas saltou para 29.909 famílias atendidas (Relatório Mensal de Atendimento do CRAS São José, 2023).

Observa-se que o número de atendimentos tem aumentado anualmente, representando uma demanda que nem sempre consegue ser atendida em sua totalidade. Observou-se que após o período de crise sanitária da Covid-19 o CRAS passou a ser mais requisitado, porém a equipe técnica não consegue dar conta uma vez que existe uma precarização do próprio espaço institucional, o que impacta nas condições de trabalho.

É importante destacar também os acompanhamentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família revelando que em 2023 foram atendidas 120 famílias pelo PAIF em situação de descumprimento de condicionalidades, sendo 100% dos casos relacionados à área de educação. Esse atendimento comparado a 2022 também teve acréscimo, considerando a mudança de endereço pelo qual tem passado o CRAS.

Diante do quadro de vulnerabilidade social apresentado pelo público-alvo do PAIF é importante considerar que esse termo na área da Assistência Social, remete, segundo Sposati (2009), a forma como as famílias e indivíduos apresentam as dificuldades em acessar os serviços públicos como o trabalho, saúde, educação, moradia, dentre outros, o que implica o acesso à garantia de direitos sociais.

Para Rolim (2020, p.31-32), o termo vulnerabilidade

Vai além da insuficiência de renda, envolve dimensões econômicas, políticas, sociais, ambientais, organizacionais, institucionais, além da relação entre direitos e a capacidade de acesso à rede de serviços e políticas públicas, não perdendo de vista as fragilidades ou carências da população, deficiência da oferta de serviços públicos, além da característica do território.

Para a autora, o diálogo sobre a vulnerabilidade está amparado por diversas concepções e teorias com objetivos analíticos diferentes, que subsidiam as reflexões sobre o cerceamento dos direitos de cidadania.

O CRAS como uma unidade porta de entrada da Assistência Social localizado em áreas de maior vulnerabilidade social oferta vários serviços que contribuem para o fortalecimento familiar e potencialidades do território e usuários dos serviços. No que se refere ao PAIF do CRAS São José IV, em Manaus, no ano de 2023, apresentam-se os seguintes resultados:

- 202 ações particularizadas;
- 1.761 acolhidas particularizadas;
- 472 atendimentos realizados pelo técnico de nível médio;
- 16 oficinas com famílias;
- 4 palestras;
- 6 eventos;
- Gincana com famílias sobre o ECA;
- Ações do PETI;
- Encontro com a rede de proteção à pessoa idosa;
- Encontro Natal em família;
- Workshop em alusão ao dia internacional da Pessoa Idosa.
- Campanha sobre o maio laranja. (Relatório anual CRAS/São José, 2023).

Dentre as ações desenvolvidas pelo PAIF, o trabalho realizado com as famílias e indivíduos busca promover atendimento e acompanhamento socioassistencial às famílias mais vulneráveis no território, fortalecendo a função protetiva e preventiva de ruptura ou fragilização dos vínculos familiares e comunitários. Esse serviço promove ainda a aquisição de bens de caráter social e materiais às famílias, fazendo com que estas tenham acesso à benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços setoriais, contribuindo para que as famílias sejam inseridas na rede de proteção social de Assistência Social.

Segundo Sposati (2006), o trabalho social com as famílias tem que partir da percepção contextualizada das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social vivenciada por elas, numa perspectiva de desenvolvimento de suas potencialidades, visto como fator fundamental para a superação das situações apresentadas.

Neste sentido, Rolim (2020) argumenta que a oferta dos serviços precisa conhecer as situações de vulnerabilidades e riscos presentes nos territórios e nas famílias e chegar, principalmente aos que vivem sob a invisibilidade para que ocorra de fato o atendimento das necessidades sociais das famílias, indivíduos e o aprimoramento de suas potencialidades e autonomia.

Assim, o trabalho social desenvolvido com as famílias no PAIF além de considerar as vulnerabilidades e riscos sociais, também valoriza as potencialidades existentes no território. No caso do CRAS São José há a realização de parcerias com os equipamentos públicos locais, o que tem fortalecido as ações para a apresentação de resultados.

Portanto, apoiar as famílias e seus membros durante esse processo é muito importante, compreendendo que elas necessitam de cuidados, e isso só é possível em espaços coletivos de troca de vivências familiares. Dessa forma, o PAIF torna-se um serviço estratégico no reconhecimento de direitos, de diálogo, de fortalecimentos das relações de convivência familiar e comunitária, combatendo todas as formas de preconceito, e de estigmatização das demandas deste serviço.

Embora o PAIF ofereça através de suas ações atividades que tenham a finalidade de assegurar o trabalho social de forma contínua, frisamos que é possível identificarmos alguns percalços que dificultam a realização deste serviço no CRAS São José, a saber:

- Descontinuidade e quantidade insuficiente de benefícios eventuais;
- Equipe técnica de referência reduzida para a quantidade de famílias referenciadas no território de abrangência do CRAS;
- Ausência de técnico de nível médio no perfil agente administrativo;
- Falta de concurso público para prover a necessidade de RH na unidade;
- Recorrente mudança de endereço do CRAS, fora do seu território de referência;
- Dificil acesso das famílias à unidade, considerando o endereço atual, o que apresenta dificuldades de trabalho social com as famílias;
- Abrangência do território muito superior ao referenciados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Necessidade de aprimoramento na execução do PAIF;
- Falta de recursos materiais suficientes para a execução de ações do PAIF, principalmente as ações comunitárias; dificuldades em acompanhar as mudanças na legislação do SUAS, em nível nacional e estadual;
- Necessidades de maior articulação entre CRAS e CREAS nas ações do território, dentre outras.
- (Relatório anual CRAS/São José, 2023).

Diante das dificuldades apresentadas, ressalta-se a necessidade de ampliação e continuidade da oferta de benefícios eventuais como cestas básicas e auxílio natalidade, além

do retorno do CRAS para sede própria, dentro do seu território de abrangência e a realização de ações de educação permanente aos servidores do CRAS; também considera-se ampliar o número de equipamentos de CRAS e CREAS na Zona Leste de Manaus, com o objetivo de descentralizarmos as altas demandas de famílias referenciadas atualmente nas unidades existentes.

O CRAS São José apresenta como sugestões para a superação das dificuldades identificadas as seguintes ações:

- Identificar e solicitar à SEMASC o quantitativo de profissionais necessários, seja de nível superior, seja de nível médio;
- Ampliar e tornar contínuo a oferta de benefícios eventuais/auxílio-natalidade e cesta básica;
- Retorno do CRAS para uma sede própria, dentro do território de abrangência;
- Concluir o estudo sobre o reordenamento do território de abrangência;
- Ampliar o número de equipamentos de CRAS e CREAS na Zona Leste;
- Garantir vigilância de segurança pessoal e patrimonial no CRAS;
- Garantir vigilância de monitoramento por câmera;
- Ampliar a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Realizar ações de educação permanente no Serviço de PAIF e legislações pertinentes ao SUAS;
- Realizar oficinas de monitoramento e avaliação dos planos, aperfeiçoando o conhecimento e os instrumentais de elaboração de metas e indicadores;
- Realizar estudo quantitativo e qualitativo das necessidades financeiras do CRAS. (Relatório anual CRAS/São José, 2023).

Diante do exposto, o PAIF, reafirma-se como carro chefe dos serviços socioassistenciais, sendo a mola propulsora para engrenar os demais serviços que compõem a proteção social básica, tornando-se ainda a principal base de trabalho, que consolida e sustenta a efetividades dos outros eixos que atuam de forma complementar na proteção social básica, considerando ainda, o papel fundamental desempenhado pela equipe de referência das unidades do CRAS.

#### **4 CONCLUSÃO**

O PAIF configura-se um serviço de extrema importância da Proteção Social Básica, pois caracteriza-se como um espaço de convivência e acesso aos direitos socioassistenciais das famílias em acompanhamento, numa perspectiva protetiva e proativa. Neste contexto, ressalta-se a importância de reafirmar que para a equipe de referência conseguir desenvolver o trabalho social com as famílias usuárias do serviço é necessário o interesse por parte delas nos atendimentos e acompanhamentos, para que assim, seja possível o alcance dos objetivos

previstos no PAIF.

Dessa forma, podemos observar que a aceitação e participação das famílias e indivíduos no acompanhamento do PAIF é um dos desafios para que a equipe de referência possa realizar o trabalho social com as famílias e indivíduos, interferindo, de certa forma, para o enfrentamento das mais diversas situações de vulnerabilidades ou riscos sociais apresentados diariamente nas unidades CRAS, sendo necessário um maior entendimento das relações sociais existentes, com o objetivo de pensar estratégias para a garantia de sobrevivência das famílias no território onde vivem, e suas aquisições aos bens e serviços, através da elaboração de um plano de acompanhamento familiar.

Portanto, a efetividade do trabalho social no PAIF dependerá ainda, em grande parte de outros fatores como: da organização e disponibilidade da equipe de referência, em realizar busca ativa dessas famílias para conhecer in lócus sobre as condições de vida de cada uma; conhecimento aprofundado do território onde o CRAS está localizado compreendendo a importância da Articulação intersetorial com as outras políticas públicas; planejar e elaborar estratégias de trabalho, considerando o contexto de vida das famílias, incentivando que elas participem do processo de elaboração dos planejamento das ações, entendendo ainda, a importância da avaliação nesse processo a partir de um trabalho interdisciplinar.

É inegável que a execução e a efetividade do PAIF é um trabalho desafiador em sua totalidade, pois depende de um trabalho conjunto de ações articuladas com uma rede de serviços socioassistencial, e de uma Política Nacional de Assistencial Social eficaz, que assegure de fato a concretude da Proteção Social Básica executada nos equipamentos CRAS. Porém, os indicadores sociais alcançados nesse processo nos remetem que estamos no caminho certo, o PAIF é sem dúvida o principal serviço concebido pela PSB, considerando os muitos casos de superação da condição de vulnerabilidade inicial apresentada pelas famílias, em detrimento dos atendimentos e acompanhamentos deste serviço.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Tipificação de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF. 2009.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, 2009 Reimpresso em 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o PAIF**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012. v. 2.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009b.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico, 2020**. <https://www.seas.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Boletim-Informativo-Zona-Leste-.pdf>. Acesso em: 23 de março de 2024.

Ministério da Cidadania. **Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)**. Disponível em: [https://cecad.cidadania.gov.br/tab\\_cad.php](https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php)>. Acesso em: 29 de outubro de 2023.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual para o Registro Mensal de Atendimentos – RMA CRAS**. Resolução Nº04/2011 alterada pela Resolução Nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT (Versão Preliminar 1.2) Brasília, setembro de 2018.

ROLIM, Dayana Cury. **Vulnerabilidades e Proteção Social de Assistência Social no município de Parintins/Am**. São Paulo, SP; EDUA: Manaus, AM, 2020.

SPOSATI, Aldaíza. **Desafios para fazer avançar a Política de Assistência Social no Brasil**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano XXII, n. 68, 2001, p.54-82.

SPOSATI, Aldaíza. **O Primeiro Ano do Sistema Único de Assistência Social**. In Revista Social & Sociedade, n. 87, São Paulo, ano XXVI, edição especial, 2006.